



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

PORTARIA Nº 30 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 20 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria n. 470, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 01 de março de 2024, Seção 2, p. 29, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 055 CONSUPER/2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 37, inciso III; 38, parágrafo 1o; e 41 a 45 da Portaria Normativa CGU n. 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ana Maristela Opaloski Piedade, SIAPE 1536***, contador; Eduardo da Silva, SIAPE 1800***; professor EBTT; e Neide Cristiane Dannenhauer, SIAPE 1871***, assistente em administração, para, sob a presidência da primeira, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo no 23348.002761/2025-37; atribuindo-lhes a carga horária de 15 horas mensais;

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/05/2025 09:22)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002761/2025-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/05/2025** e o código de verificação: **a2a3ce4ddd**